



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 107/2015

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Luíza Amélia Barbosa Simões, a Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes;

Indica ao senhor Prefeito que proceda com a revisão da intenção de venda do imóvel denominado “Caldeirão”, uma vez que houve várias licitações para sua alienação declaradas deserta e a população guanhãense clama pelo cancelamento da intenção de venda do referido imóvel.

Justificativa:

Esta se faz a pedido da população guanhãense tendo em vista a importância e o dever da conservação de um patrimônio histórico da comunidade de Guanhães utilizado para a prática de esporte que colabora para o bem estar da população.

Doris Campos Coelho
Doris Campos Coelho
Vereadora

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2015.